



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1065/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 17 de maio de 2012.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	CHRISTIANE DE ABREU	8.295.458-9-PR	GOO	04	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



100312012

obrigado ao Sr. Prefeito Municipal de Umuarama

de Umuarama, 13 de junho de 2012.

de Umuarama, 13 de junho de 2012.

100312012

O Sr. Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, tem a honra de receber a seguinte mensagem:

8

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / junho	/ 20 12
DE Nº 9501	
UMUARAMA, 13 / junho	/ 20 12
Brasão O. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature and notes]